



Florianópolis, 19 de dezembro de 2019.

Nota Técnica DEINP nº 93/2019

Assunto: Categoria M4 - Certificado de Tipificação de Carcaças no SIGEN+.

Considerando a implantação do certificado de tipificação de carcaças no SIGEN+ confirmada para ocorrer no dia 01/01/2020;

Considerando as dúvidas levantadas por alguns Departamentos Regionais, tipificadores e abatedouros frigoríficos quanto ao incentivo financeiro para a categoria M4 (macho inteiro, 4 dentes incisivos permanentes);

Considerando o texto disposto no item I, a, b, art. 16, anexo 2 do RICMS-SC:

"Art. 16. Fica concedido crédito presumido ao estabelecimento abatedor:

I - credenciado no Programa de Apoio à Criação de Gado para o Abate Precoce, calculado sobre o valor da operação, na comercialização de carne fresca, resfriada ou congelada de gado bovino ou bubalino pelo abatedor, equivalente a ([Lei nº 9.183/93](#), art. 6º):

- a) 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento), no caso de animais com até 2 (dois) dentes incisivos permanentes;
- b) 2,8% (dois inteiros e oito décimos por cento), no caso de animais com até 4 (quatro) dentes incisivos permanentes;"

Considerando a alteração 4050 (decreto 211/2019) incluída no § 1º, II, a, art. 16, anexo 2 do RICMS – SC:

“§ 1º O benefício previsto no inciso I fica condicionado ao seguinte:



II – os animais deverão atender aos padrões exigidos pelo programa...devendo possuir, por ocasião do abate:

a) faixa etária de até 30 (trinta) meses, no máximo 4 (quatro) dentes incisivos permanentes e os primeiros médios da segunda dentição, sem a queda dos segundos médios, e os pesos mínimos de 240 kg (duzentos e quarenta quilogramas) de carcaça para os machos e 210 kg (duzentos e dez quilogramas) para as fêmeas ou faixa etária de até 20 (vinte) meses, no máximo 2 (dois) dentes e os pesos mínimos de 210 kg (duzentos e dez quilogramas) de carcaça para os machos e 180 kg (cento e oitenta quilogramas) para as fêmeas; “

ESCLARECEMOS:

A categoria M4 está contemplada para gerar incentivo financeiro ao produtor rural cadastrado no programa novilho precoce. Portanto, as carcaças de machos, com 4 dentes incisivos permanentes, castrados ou inteiros, quando cumpridos os demais requisitos do programa para peso, idade, conformação e acabamento, deverão ser classificadas no programa novilho precoce e gerar incentivo financeiro de 2,8%.

A tela relativa ao certificado de tipificação de carcaças disponível no SIGEN+ está programada para classificar a categoria M4, quando inserida pelo tipificador durante a tipificação das carcaças.

Atenciosamente,

Flávia Klein

Médica Veterinária CRMV 3348

Responsável Estadual pela Coordenação de Inspeção de Abatedouros Frigoríficos de Ruminantes e Suínos e pela Coordenação do Programa Novilho Precoce

Jader Nones

Médico Veterinário - CRMV/SC 3608

Gestor do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DEINP